

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Sra. Lucilene Correia da Costa, carinhosamente conhecida como "Mamãe".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à sra. Lucilene Correia da Costa, carinhosamente conhecida como "Mamãe".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.364, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza a Antônio Vicentino Neri da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao cantor Vicente Nery, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cultura e à música brasileira, especialmente ao nosso Município, e pela contribuição inestimável ao fortalecimento da música nordestina.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Honorário de Fortaleza é justificada pelo trabalho artístico e cultural desempenhado por Vicente Nery ao longo de sua carreira, que, com sua dedicação à música, levou a cultura local e nordestina a diversas partes do Brasil, consolidando-se como um dos maiores representantes da música de raiz e do forró.

Art. 3º O cantor Vicente Nery tem sido um grande nome da música brasileira, com uma carreira marcada por sucessos de grande apelo popular e cultural. Sua trajetória é marcada pela promoção e pela valorização da nossa cultura, com destaque para sua contribuição ao forró e à música nordestina, que são elementos de grande identidade para o povo de Fortaleza e de todo o estado.